

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete da Vereadora Delcir Berta Aléssio

Mensagem Justificativa.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O Centro Dia a ser edificado em Medianeira visa suprir uma demanda crescente da população idosa e das pessoas com deficiência, por serviços de assistência e cuidado especializado. Nomear este espaço em homenagem a "Vó Nina" é uma forma de reconhecer e valorizar a contribuição das pessoas idosas para a comunidade, além de ressaltar a importância do acolhimento e cuidado para com essa parcela da população.

Vó Nina, cujo nome verdadeiro era Orlinda Baggio Lira, nasceu em Guaporé, RS, em 05/02/1935. Sua vida começou no campo, onde aprendeu habilidades como costura. Em junho de 1961, casou-se com Antônio Lira e mudou-se para Medianeira a convite da família Vannini, para que seu esposo trabalhasse em uma oficina local.

Em 1965, o casal deu as boas-vindas ao seu filho, Auri Antônio Lira. Dona Nina, como era carinhosamente chamada na época, colocou em prática suas habilidades aprendidas, costurando até meados da década de 1980.

Após o falecimento de seu marido em 1989, ela foi incentivada a se juntar ao clube da melhor idade. Logo em seguida, assumiu a presidência do Clube Vovô Feliz, onde desempenhou um papel fundamental na obtenção de recursos para a construção do CCI - Centro de Convivência do Idoso. Além disso, atuou como coordenadora, organizando eventos, viagens e visitas a outros clubes da região. Vovó Nina também participou como candidata a Miss Melhor Idade, sempre mantendo uma atuação ativa junto à associação Clube do Vovô Feliz.

Ela também era membro do grupo da Melhor Idade na Secretaria de Assistência Social até seu falecimento em 02/04/2021, vítima da COVID-19, deixando seu único filho e muitos amigos com muitas saudades. Assim era conhecida a vovó Nina: uma pessoa alegre, comunicativa e sempre pronta a oferecer palavras de apoio a todos ao seu redor.

Considerando o exposto, conto com o apoio dos demais Vereadores desta Casa.

Sala das sessões, 14 de junho de 2024.

Delcir Berta Aléssic Vereadora

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 516 19/06/24 - 17:20 min

Contendo: 01 volume(s), 03 folha(s) 00 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável:

DESPACITO PARP 0 20/06/24) 20/06/24)



Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete da Vereadora Delcir Berta Aléssio

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10 DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da unidade do Centro Dia a ser edificada em Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou promulgou a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - É designada a denominação "Centro Dia Vó Nina" para a unidade do Centro Dia que será construída no lote urbano n.º 11, da quadra n.º 02, localizado na área institucional do loteamento Jardim Europa, situado no Bairro Ipê, Medianeira.

Parágrafo único: O Centro Dia, uma instituição pública voltada para o atendimento especializado de pessoas idosas e com deficiência que necessitam de cuidados específicos devido a algum grau de dependência, recebe a denominação "Centro Dia Vó Nina" em homenagem à senhora Orlinda Baggio Lira, com o intuito de perpetuar sua memória na comunidade de Medianeira.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de junho de 2024.

elcir Berta Aléssio Vereadora

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
CERTIDÃO DE ÓBITO Nome ORLINDA BAGGIO LIRA	
SPF: 502.406.769-04	1
Matricula 083923 01 55 2021 4 00024 297 0008815 35	
Feminino Branca Viuva, 86 anos ••	
Suaporé-RS •• 1.428.057-0/SSP/PR ••	
RICIERI BAGGIO e JUDITH PILOTTO, ambos falecidos., A falecida era residente e domiciliada. Vermelha, 2666, Cidade Alta, em Medianeira-PR ••	niciliada,
	05
Loss de terconente Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz à Av. Brasil, 2667 - Medianeira - PR, em Medianeira-	edianeira
Sindrome respiratória aguda grave, sepse., Broncopneumonia, covid 19 ••	
Sepulanento / Cremação (Municipal de Medianeira - PR •• Auri Antonio Lira ••	disease and
nº 29831 ••	
Nascida em 05 de fevereiro de 1935. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a nem testamento, desconhecendo se a mesma era eleitora. Deixou um (1) filho maior. A Lira Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30754318-8, Certidão de Casam Folhas 50, Livro 6, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE DOIS LAJEADOS - RS, Dois I Custas isentas(Lei Federal 9.534/97). ••	maior. A de Casam RS, Dois I
Data expedição Org	Data
a apresentação do documento project	dento solici
Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas O conteúdo da certidad e verdadeiro. Dou	adeiro Dou
Medianeira-PR 02 de abril de 2021	il de 2021.

Av. Lagoa

BC

92860010

nventariar e uri Antonio anto N° 729,

eados-RS